

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MONTADORES
Condições gerais de trabalho Freelancer em 2008/2009

Horário de Trabalho diário

8 horas de trabalho + 1 hora de refeição para Cinema e Televisão.

Em filmes de Publicidade, o dia de trabalho corresponde a 10 horas de trabalho + 1 hora de refeição.

Semana de Trabalho

A semana de trabalho corresponde a 5 dias de trabalho ou ao total de 40 horas.

A semana de 6 dias de trabalho ou do total de 48 horas poderá ser acordado com o Montador, sendo acrescido do valor de 1 salário diário por cada semana de trabalho.

O 7º dia de trabalho deve ser pago acrescido de 50% do valor do salário diário ou seja o equivalente a 1,5 salário diário.

Períodos de descanso

Deve-se manter um período de descanso entre dias de trabalho, não inferior a 10 horas e um período de descanso semanal não inferior a 24 horas.

Refeições

O Montador tem direito a uma refeição diária por cada dia de trabalho, paga contra factura pelo Produtor, num valor a acordar, nunca inferior a 7.50 €.

Deslocações e Estadias

No caso do trabalho realizar-se fora do concelho de residência, a estadia é da responsabilidade da produtora, com alojamento em quartos individuais e pagamento de ajudas de custo. Neste caso o transporte é da responsabilidade do produtor. As deslocações previstas deverão ser pagas como um dia normal de trabalho.

Pagamentos

Cinema: O pagamento deve ser efectuado semanalmente.

Televisão: O pagamento deve ser efectuado semanalmente ou mensalmente não ultrapassando os trinta dias.

Publicidade: O pagamento deve ser efectuado no máximo de trinta dias após a sua conclusão.

TABELA SALARIAL 2008/2009 - VALORES MÍNIMOS

TABELA SALARIAL SEMANAL (VALORES MÍNIMOS SEM IVA)			
	CINEMA	TV	PUBLICIDADE
MONTADOR	700€	600€	1250€
ASSISTENTE DE MONTAGEM	350€	300€	-

TABELA SALARIAL DIÁRIA (VALORES MÍNIMOS SEM IVA)			
	CINEMA	TV	PUBLICIDADE
MONTADOR	160€	130€	300€
ASSISTENTE DE MONTAGEM	75€	65€	-